

O Sindicato dos Bancários do Pará tem a satisfação em garantir os seus direitos. Para que possamos ingressar com sua ação judicial, por favor, siga as instruções abaixo.

1.0 PROCEDIMENTOS PARA A ASSINATURA DA PROCURAÇÃO

1.1 Preencher o campo "OUTORGANTE" da seguinte forma:
Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço, bairro, estado e CEP.

EXEMPLO: *FULANO DE TAL, brasileiro, casado, bancário, inscrito no Registro Geral sob o nº 123456 e no CPF sob o nº 123.456.789-00, residente e domiciliado na Rua vinte e oito de Setembro, nº 1.234, bairro do reduto, município de Belém, Estado do Pará. CEP nº 12.345-678.*

1.2 Assinar e encaminhar para o sindicato.

2.0 PROCEDIMENTOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

2.1 Preencher campo "CONTRATANTE" da seguinte forma:
Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, Rg, CPF, endereço, bairro, estado e CEP.

EXEMPLO: *FULANO DE TAL, brasileiro, casado, bancário, inscrito no Registro Geral sob o nº 123456 e no CPF sob o nº 123.456.789-00, residente e domiciliado na Rua vinte e oito de Setembro, nº 1.234, bairro do reduto, município de Belém, Estado do Pará. CEP nº 12.345-678.*

2.2 Assinar e encaminhar para o sindicato. Se quiser cópia do documento, retire antes de encaminhar.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Além da entrega da procuração e do contrato, o bancário deve encaminhar anexo os seguintes documentos:

- Cópia da CTPS (página de foto, qualificação civil, contrato de trabalho com o banco e anotações gerais referentes ao contrato com o banco).
- Cópia dos contracheques desde dezembro de 2006 até a presente data;
- Cópia do Histórico funcional desde dezembro de 2006;
- Cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência.

3.2 Optar por uma das formas de entrega da documentação, que seguem abaixo:

3.2.1 Encaminhar através de correspondência no endereço do sindicato que segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Sindicato dos Bancários do Estado do Pará.
SETOR JURÍDICO. AOS CUIDADOS DA ASSESSORIA JURÍDICA.
ENDEREÇO: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 1.210, BAIRRO DO
REDUTO, MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP Nº 66.055-
355.

3.2.2 Encaminhar através do e-mail
jurídico@bancariospa.org.br, com o título: "AÇÃO CIVIL
PÚBLICA. NOME DO BANCÁRIO

3.2.3 Entregar pessoalmente a documentação na sede do
sindicato.

3.3. Por fim, o bancário deve informar todos os seus
contatos (telefone, celular e e-mail)